

PROVADO

Autor: **DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO**

Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0054/26-AL

Protocollo n°: _____ Data: 23/04/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Fabiana Pereira Da Silva.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /26– ALAP

AUTOR: DEPUTADO JUNIOR FAVACHO

*Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **Fabiana Pereira Da Silva**, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense a Senhora **Fabiana Pereira Da Silva** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 22 de abril de 2026.

AMIRALDO DA
SILVA FAVACHO
JUNIOR:64691934
200

Assinado de forma digital
por AMIRALDO DA SILVA
FAVACHO
JUNIOR:64691934200
Dados: 2026.04.23
11:37:23 -03'00'

JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

JUSTIFICATIVA

Natural de Franca, no Estado de São Paulo, a homenageada construiu no Amapá uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e impacto social. Médica veterinária com mais de 20 anos de atuação, é proprietária e responsável técnica pela Clínica Veterinária São Lázaro, referência no atendimento em saúde animal na cidade de Macapá.

Sob sua gestão, a clínica consolidou-se como instituição pioneira e essencial ao desenvolvimento da medicina veterinária no Estado, contribuindo não apenas para o cuidado com os animais, mas também para a saúde pública e o bem-estar coletivo. Sua atuação empresarial também se destaca pela geração de empregos e fortalecimento da economia local.

Além de sua reconhecida competência técnica, a **Dra. Fabiana Pereira Da Silva** tem relevante contribuição na formação de novos profissionais, participando ativamente da capacitação e orientação de médicos veterinários no Amapá. Soma-se a isso sua atuação como conselheira no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá (CRMV-AP), onde colaborou para o fortalecimento da ética profissional e valorização da categoria.

Sua trajetória é marcada pela excelência, liderança e compromisso social, características que a tornam merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa. Ao longo dos anos, demonstrou profundo vínculo com o Estado do Amapá, contribuindo de forma concreta para o seu desenvolvimento e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Justifica-se, portanto, a concessão do **Título de Cidadã Amapaense** como forma legítima de reconhecimento institucional àqueles que, mesmo não sendo naturais do Estado, escolhem o Amapá para viver, trabalhar e contribuir de maneira significativa para o seu progresso.

A homenagem ora proposta reflete o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que ajudam a construir um Estado mais desenvolvido, justo e comprometido com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente proposição, razão pela qual se requer o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
JUNIOR:64691934200
34200

Assinado de forma digital por AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
JUNIOR:64691934200
Dados: 2026.04.23 11:38:16 -03'00'

JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB

MINI CURRÍCULO

Nome: FABIANA PEREIRA DA SILVA

Idade: 49 anos

Cidade/Estado de Nascimento: FRANCA – SÃO PAULO

Telefone: 9698132-0800

Trajetória Profissional

Clinica Veterinária São Lázaro – Proprietária

Período: 2006 até o presente momento

Médica veterinária com mais de 20 anos de atuação, é responsável pela direção técnica e gestão da Clínica Veterinária São Lázaro na cidade de Macapá - AP. Fundada em 1991 a Clínica Veterinária São Lázaro nasce como a pioneira no segmento de saúde animal na cidade de Macapá no Estado do Amapá. Ao longo de sua trajetória a Dra Fabiana, destaca-se pelo compromisso com a saúde e bem-estar animal, pela geração de empregos e pela contribuição significativa ao desenvolvimento da medicina veterinária na região.

Além de sua atuação clínica e empresarial, destaca-se também por sua contribuição à formação e desenvolvimento de novos profissionais da medicina veterinária no estado do Amapá, tendo participado ativamente da capacitação e orientação de diversos médicos veterinários ao longo de sua trajetória. Sua dedicação à classe profissional se evidencia ainda por sua atuação como conselheira no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá (CRMV-AP), onde colaborou para o fortalecimento da categoria, a ética profissional e a valorização da medicina veterinária na região.

Sua atuação une excelência técnica, gestão estratégica e atendimento humanizado, consolidando a clínica como referência no atendimento veterinário e fortalecendo o cuidado com a saúde pública e a conscientização da sociedade sobre a importância da medicina veterinária. Responsável pela gestão geral da clínica, atuando tanto na área técnica quanto administrativa. Possui ampla experiência em atendimento clínico veterinário, liderança de equipe multidisciplinar e organização de processos internos.

Formação

Dra. Fabiana Pereira da Silva

Graduada em medicina veterinária pela Universidade de Franca

Médica Veterinária Clínica Geral/ MBA em Gestão Empresarial pela FGV



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL ocorreu na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/04/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 28/04/2026, **não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL, que "Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Fabiana Pereira Da Silva."**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL

Autor: Deputado Júnior Favacho

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Fabiana Pereira Da Silva.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 28/04/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL

Autor: Deputado Júnior Favacho

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Fabiana Pereira Da Silva.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 04/05/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0149/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/2026-AL

AUTORIA : Deputado Junior Favacho

EMENTA : Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Fabiana Pereira da Silva, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

RELATORA : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/2026-AL, de iniciativa do Deputado Junior Favacho, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Amapaense** à Senhora Fabiana Pereira da Silva, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.



Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/2026-AL encontra-se devidamente instruído com **justificativa e currículo da homenageada**, atendendo às exigências normativas.

Consta dos autos que a homenageada construiu no Amapá uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e impacto social. Médica veterinária com mais de 20 anos de atuação, é proprietária e responsável técnica pela Clínica Veterinária São Lázaro, referência no atendimento em saúde animal na cidade de Macapá.

Natural de Franca, no Estado de São Paulo, e sob sua gestão, a clínica consolidou-se como instituição pioneira e essencial ao desenvolvimento da medicina veterinária no Estado, contribuindo não apenas para o cuidado com os animais, mas também para a saúde pública e o bem-estar coletivo, sua atuação empresarial também se destaca pela geração de empregos e fortalecimento da economia local.

Além de sua reconhecida competência técnica, a Dra. Fabiana Pereira Da Silva tem relevante contribuição na formação de novos profissionais, participando ativamente da capacitação e orientação de médicos veterinários no Amapá. Soma-se a isso sua atuação como conselheira no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá (CRMV-AP), onde colaborou para o fortalecimento da ética profissional e valorização da categoria.

Sua trajetória é marcada pela excelência, liderança e compromisso social, características que a tornam merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa. Ao longo dos anos, demonstrou profundo vínculo com o Estado do Amapá, contribuindo de forma concreta para o seu desenvolvimento e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

a) Competência legislativa e iniciativa

A concessão de título honorífico configura matéria de competência privativa do Poder Legislativo, de natureza declaratória e simbólica, veiculada por meio de Decreto Legislativo, não implicando criação de despesa obrigatória, inovação administrativa ou interferência em atribuições do Poder Executivo.

A iniciativa parlamentar mostra-se, portanto, plenamente legítima e compatível com o sistema constitucional e com o ordenamento interno desta Casa.

b) Constitucionalidade e juridicidade

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, não se verifica vício de iniciativa, de competência ou de forma normativa. A espécie legislativa adotada — Decreto Legislativo — é adequada ao objeto da proposição.

Quanto à constitucionalidade material, a matéria não afronta princípios constitucionais, tampouco viola direitos ou garantias fundamentais, inserindo-se no campo das homenagens oficiais e do reconhecimento institucional de mérito.

No plano da juridicidade, o objeto é lícito, possível e determinado, estando suficientemente delimitado quanto à pessoa homenageada e à finalidade da honraria.

c) Atendimento aos requisitos normativos específicos

O projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo da homenageada.

Tais elementos evidenciam contribuição direta e relevante ao Estado do Amapá, enquadrando-se nos critérios normativos exigidos para a concessão da honraria.

d) Técnica legislativa e redação normativa

A proposição apresenta boa técnica legislativa, com ementa clara e objetiva; comando normativo preciso; estrutura adequada de artigos; cláusula de vigência compatível com a prática legislativa; linguagem formal e normativa apropriada.

Não se identificam impropriedades redacionais capazes de comprometer a compreensão ou a aplicação do texto.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/2026-AL, por estarem preenchidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/2026-AL, de autoria do Deputado Junior Favacho.

Macapá, 26 de maio de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 36^ª S. Ordinária

DATA 30 / 06 /2026

VOTAÇÃO *Processo nº 0549/26 - CCJ - AL que aprova o PDL nº 0054/26 - AL*

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT				X


1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL

Autor: Deputado Júnior Favacho

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Fabiana Pereira Da Silva.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 26/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.221, 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à **SENHORA FABIANA PEREIRA DA SILVA**, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

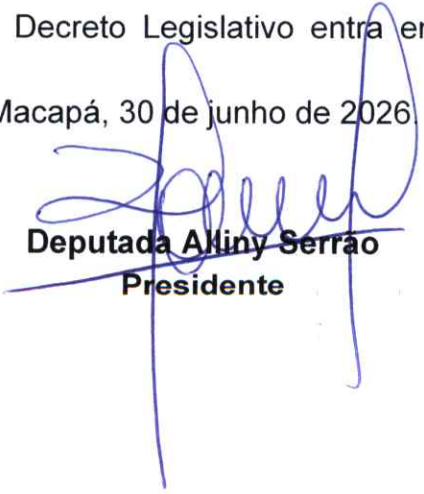
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **FABIANA PEREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.218, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES**, e dá outras providências.

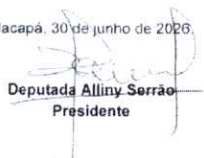
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.219, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, e dá outras providências.

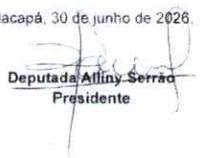
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.220, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA**, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

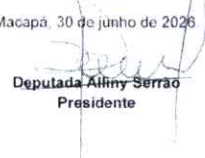
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense a Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.221, 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à **SENHORA FABIANA PEREIRA DA SILVA**, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

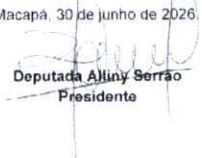
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **FABIANA PEREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0054/26-AL, que contém 19 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento